

Lista dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as à oferta do estágio para 1 lugar na Área/Licenciatura em Educação Social

Aos 22 dias do mês de abril de 2015, na sala de reuniões, sita na Rua António Alegria n.º184, nesta cidade, reuniu o júri do procedimento em epígrafe constituído pela Técnica Superior, Dr.ª Angela Maria Silva Azevedo, na qualidade de presidente do júri, pela Técnica Superior, Dr.ª Susana Marisa Almeida Cunha Silva e pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, na qualidade de vogais efetivas, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão ao estágio supra referido, publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-ovar](http://www.cm-ovar.pt)) e na DGAL, a 12 de março de 2015, com a Ref.ª F, aviso n.º01/2014.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis e constantes do aviso de abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos/as:

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:

Ana Cláudia Godinho Oliveira
Anita Santos Ribeiro França
Carla Sofia Carvalho Ferraz
Daniela Filipa Alves Santos
Elisabete da Cruz Magalhães
Fátima Daniela Garrido Mortágua
Filipa Cristiana Barbosa Pereira
Liliana Sofia Sousa França
Rita Alves Lopes
Sara Catarina Matos Rocha
Tânia Rafaela dos Santos Coelho

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:

Ana Catarina Correia da Rocha e Sousa - b)
Ana Rita Barroso Vital - a)
Ana Sofia Marques da Silva Oliveira Vasconcelos - a)
António Carlos da Fonseca Sá Miranda - b)
Daniela Patrícia Pinho Fernandes - b)
Diana Sofia Guimarães Teixeira - b)
Elisabete Carvalho da Costa - a)
Catarina Rocha Amorim - a)
Joana Gabriela Rodrigues Valente - c) e d)
Maria João Santos Ramires - e)
Mónica Soares de Almeida - a)
Pedro Miguel Pires Pereira Marques da Silva - a)

Renata Patrícia Duarte Malta - b)
Sandra Raquel da Silva Filipe - a)
Sara Raquel Pinho Francisco - a)

MOTIVOS DA EXCLUSÃO:

- a) A Licenciatura não é a pretendida;
- b) Inscrito(a)/matriculado(a) no sistema de ensino;
- c) Não apresenta Catão de Cidadão ou documento de identificação civil;
- d) Não apresenta documento comprovativo da morada;
- e) A realizar formação profissional.


Dada a manifesta e absoluta urgência na seleção dos estagiários/as candidatos/as ao estágio em epígrafe, informamos que este procedimento de oferta de estágios não será por isso sujeito à audiência prévia de interessados/as, tal como consta do disposto na alínea a) do n.º1 do art. 103º do CPA.

O JÚRI DO ESTÁGIO



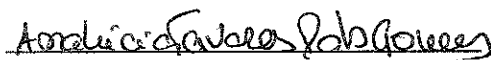
Angela Maria Silva Azevedo, Dr.^a

Presidente do Júri



Susana Marisa Almeida Cunha Silva, Dr.^a

1º Vogal efetiva



Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, Dr.^a

2º Vogal efetiva